

MINAS GERAIS

19/10/2022 -, 14961189 Flavia Nunes Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -, 14961189 Flavia Nunes Reis – PEB – 2 - Sabara - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -, 14961189 Flavia Nunes Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 -, 14961189 Flavia Nunes Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 -, 14961189 Flavia Nunes Reis – PEB – 2 - Sabara - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 -, 14961189 Flavia Nunes Reis – PEB – 2 - Sabara - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 -, 14961189 Flavia Nunes Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 -, 14961189 Flavia Nunes Reis – PEB – 2 - Sabara - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 -, 14961189 Flavia Nunes Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 -, 14961189 Flavia Nunes Reis – PEB – 2 - Sabara - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 -, 15272032 Thales Gabriel Silva dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/01/2023 A 18/01/2023 -, 15053580 Jovelina Luzia de Araujo Oliveira – ASB – 1 - Imbe de Minas - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 -, 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05541008 Aparecida Imaculada Galvao – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 15/02/2022 A 01/03/2022 -, 05541008 Aparecida Imaculada Galvao – PEB – 2 - Congonhas - 15 - 15/02/2022 A 01/03/2022 -, 11º SRE - Diamantina, 13480884 Claudia Elaine Pereira Araujo – PEB – 2 - Monjolos - 8 - 15/03/2022 A 22/03/2022 -, 13º SRE - Governador Valadares, 12673968 Rosana Santos Alves – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 -, 12673968 Rosana Santos Alves – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 -, 12673968 Rosana Santos Alves – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 -, 12673968 Rosana Santos Alves – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 -, 14991855 Patricia Barbosa Lima de Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 02/08/2022 A 03/08/2022 -, 15º SRE - Itajuba, 14631782 Poliane Leite Mota – PEB – 1 - Virginia - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 -, 19º SRE - Leopoldina, 08896706 Dolarizia Helena Vieira Lamarca de Freitas – PEB – 2 - Pirapetima - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 -, 11349420 Gilma Bernardina Gomes da Silva Onorato – PEB – 1 - Leopoldina - 6 - 03/11/2022 A 08/11/2022 -, 11981404 Karyne Ramalho Carrara – PEB – 1 - Leopoldina - 9 - 17/11/2022 A 25/11/2022 -, 13049911 Cintia Moura Santos – PEB – 2 - Santo Antonio do Aventureiro - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 -, 13089925 Juliana Pereira de Castro – PEB – 1 - Cataguases - 14 - 01/11/2022 A 14/11/2022 -, 14481303 Marcela Grigorio Alves – PEB – 1 - Cataguases - 2 - 28/10/2022 A 29/10/2022 -, 14481303 Marcela Grigorio Alves – PEB – 2 - Cataguases - 2 - 28/10/2022 A 29/10/2022 -, 14532204 Cristiane Aparecida Almeida Vargas Maximiano – PEB – 1 - Cataguases - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 -, 14532204 Cristiane Aparecida Almeida Vargas Maximiano – PEB – 2 - Leopoldina - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 -, 15082977 Priscilla Gatti Ferreira Tome – PEB – 1 - Leopoldina - 8 - 31/10/2022 A 07/11/2022 -, 15082977 Priscilla Gatti Ferreira Tome – PEB – 2 - Leopoldina - 8 - 31/10/2022 A 07/11/2022 -, 21º SRE - Monte Carmelo, 06922298 Clelia Conceicao Soares Goncalves Maciel – PEB – 2 - Coromandel - 10 - 01/09/2022 A 10/09/2022 -, 10063923 Anielle Romao de Melo – PEB – 3 - Monte Carmelo - 5 - 02/08/2022 A 06/08/2022 -, 27º SRE - Passos, 09837964 Helenilda Maria Barbosa Oliveira – ASB – 2 - Passos - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 -, 15133630 Marcelo Ferreira de Aquino – ASB – 1 - Delfinópolis - 3 - 20/07/2022 A 22/07/2022 -, 28º SRE - Patos de Minas, 11923026 Patricia Fonseca da Silva – PEB – 1 - Patos de Minas - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 -, 12960258 Lilian Cristina da Silva Alves – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 24/07/2022 A 07/08/2022 -, 29º SRE - Patrocínio, 15101413 Iraete Toledo Silva de Castro – PEB – 1 - Serra do Salitre - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 -, 33º SRE - Ponte Nova, 08058737 Maria Imaculada Pereira da Silva Carvalho – PEB – 2 - Sao Pedro dos Ferros - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 -, 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 13469804 Juliana da Silva Fernandes – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 3 - 18/06/2022 A 20/06/2022 -, 13469804 Juliana da Silva Fernandes – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 -, 36º SRE - Sete Lagoas, 08789422 Rozana Aparecida Brozinga Pereira de Freitas – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 -, 38º SRE - Uba, 04496816 Patricia das Gracas Ribeiro – PEB – 2 - Dona Euzebia - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 -, 40º SRE - Uberlandia, 11909041 Marcelene Marcelino Gomes – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 -, 11909041 Marcelene Marcelino Gomes – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 -, 11909041 Marcelene Marcelino Gomes – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 -, 13247994 Samanda Silva Nunes Soares de Sa – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 -, 14176432 Fabiana Roberti – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 -, 14791586 Carla Brandao Gusmao – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 -, 14791586 Carla Brandao Gusmao – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 21/08/2022 A 22/08/2022 -, 14791586 Carla Brandao Gusmao – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 -, 14980940 Dayane Ferreira de Jesus – ATB – 1 - Uberlandia - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 -, 14980940 Dayane Ferreira de Jesus – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 10/10/2022 A 11/10/2022 -, 14980940 Dayane Ferreira de Jesus – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 14/10/2022 A 14/10/2022 -, 41º SRE - Varginha, 06026694 Francisco Jose Martins – ASB – 2 - Tres Coracoes - 2 - 10/03/2022 A 11/03/2022 -, 08717456 Maria Tereza Rodrigues dos Santos – ASB – 1 - Varginha - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 -, 11664992 Giusiane de Avila – ASB – 1 - Poco Fundo - 4 - 01/02/2022 A 04/02/2022 -, 11664992 Giusiane de Avila – ASB – 1 - Poco Fundo - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 -, 11664992 Giusiane de Avila – ASB – 1 - Poco Fundo - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 -, 11664992 Giusiane de Avila – ASB – 1 - Poco Fundo - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 -, 11664992 Giusiane de Avila – ASB – 1 - Poco Fundo - 1 - 29/04/2022 A 29/04/2022 -, 11664992 Giusiane de Avila – ASB – 1 - Poco Fundo - 5 - 30/03/2022 A 03/04/2022 -, 12319935 Crelha Viviani Silva – ASB – 1 - Campos Gerais - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 -, 14154298 Niusa Maria Roberta dos Santos – ASB – 1 - Alfenas - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 -, 14154298 Niusa Maria Roberta dos Santos – ASB – 1 - Alfenas - 4 - 29/07/2022 A 01/08/2022 -, Metropolitana B, 04252409 Andreia Christina Marques Leal – EEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 17/07/2022 A 23/07/2022 -, 08586075 Maria da Conceicao Pereira Inacio – PEB – 2 - Igarape - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 -, 08919128 Licileia Vieira Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 19/11/2022 A 22/11/2022 -, 11839651 Maria Aparecida Lima Cazassa – PEB – 1 - Contagem - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 -, 11839651 Maria Aparecida Lima Cazassa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 -, 12350724 Isabel Juliene Lima Botelho – PEB – 1 - Contagem - 7 - 25/11/2022 A 01/12/2022 -, 12445102 Maria GERALDA de Lourdes Silva Perdigao – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/08/2022 A 14/08/2022 -, 14083018 Adriana de Oliveira Marciano Sabiao – ATB – 1 - Esmeraldas - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 -, 14313092 Aparecida Gabriela Paula da Cruz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 -, 14474282 Helio Gomes de Azevedo – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 -, 14474282 Helio Gomes de Azevedo – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 -, Para de Minas, 14274880 Mariane Alves – ASB – 1 - Igaratinga - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 -, Metropolitana C, 08231128 Neide Eduardo Novaes – PEB – 4 - Vespasiano - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 -, 11426202 Adriana Martins da Conceicao – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 7 - 09/03/2022 A 15/03/2022 -, 11426202 Adriana Martins da Conceicao – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 -, 11426202 Adriana Martins da Conceicao – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 -, 11426202 Adriana Martins da Conceicao – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 -, 11426202 Adriana Martins da Conceicao – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 -, 11471828 Sidmar Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 20/12/2022 A 29/12/2022 -, 12038774 Nagma Rodrigues dos Reis – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 -, 12038774 Nagma Rodrigues dos Reis – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 -, 12399457 Tarcila Adelinia de Oliveira – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 -, 12574182 Solange Acacio Teixeira Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/12/2022 A 21/12/2022 -, 12656583 Elizabeth Soares Bonfim – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 09/12/2022 A 11/12/2022 -, 12656583 Elizabeth Soares Bonfim

DIÁRIO DO EXECUTIVO

– PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 -, 12656583 Elizabeth Soares Bonfim – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 -, 13765409 Joice Rodrigues da Silva Soares – ATB – 1 - Santa Luzia - 8 - 26/01/2022 A 02/02/2022 -, 13879200 Ana Luiza da Silva Faustino – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 27/11/2022 A 02/12/2022 -, 13879200 Ana Luiza da Silva Faustino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 27/11/2022 A 02/12/2022 -, 14877674 Karina Rodrigues Santos – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 -, 15250020 Beatriz Silva Campos – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 22/12/2022 A 23/12/2022 -, 15250020 Beatriz Silva Campos – ASB – 1 - Santa Luzia - 5 - 26/12/2022 A 30/12/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 14944094 Rejane de Araujo Fayer – TGS – 1 - Juiz de Fora - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14830756 Francisco Augusto Coutinho de Brito Junior – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 12/01/2023 A 25/01/2023 -, 14830756 Francisco Augusto Coutinho de Brito Junior – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 19/12/2022 A 01/01/2023 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03818218 Sandra Duarte Penna – CAMPE – 2 - Belo Horizonte - 1 - 13/12/2022 A 13/12/2022 -, 03818218 Sandra Duarte Penna – CAMPE – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/12/2022 A 23/12/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 14651608 Gisele Dias Ferreira Soares – ASB – 2 - Ibirite - 15 - 19/12/2022 A 02/01/2023 -, 14662464 Claudia Rabelo Rezende Juscelino – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 15018997 Danilo Henrique Nunes – PES – 1 - Passos - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 -, 15018997 Danilo Henrique Nunes – PES – 2 - Passos - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamento do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14169734 Eliana Natali do Nascimento Torres – EEB – 1 - Belo Vale - 04/11/2022 - 18º SRE - Juiz de Fora, 12305264 Andre Luiz Silva de Assis – PEB – 1 - Santos Dumont - 28/06/2022 - Metropolitana B, 05999263 Maria Helena de Souza – ASB – 2 - Belo Horizonte - 21/11/2022 -, 10645596 Wenias Soares Ferreira da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 25/11/2022 -, 14638357 Maria Aparecida Neves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 19/12/2022 - Metropolitana C, 12465340 Erica Viviane Borges Lopes – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 27/07/2022 -, 12465340 Erica Viviane Borges Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 27/07/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(a)s servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05541008 Aparecida Imaculada Galvao – PEB – 2 - Congonhas 28º SRE - Patos de Minas, 11923026 Patricia Fonseca da Silva – PEB – 2 - Patos de Minas

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º, do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08768160 Rosania Machado de Oliveira Santos – PEB – 1 - Ipaba - 21 - 02/01/2023 A 22/01/2023 -, 08768160 Rosania Machado de Oliveira Santos – PEB – 2 - Ipaba - 21 - 02/01/2023 A 22/01/2023 - 11º SRE - Diamantina, 11137783 Eduardo Ramos Brandao – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 60 - 26/12/2022 A 23/02/2023 - 15º SRE - Itajuba, 08769499 Marcia Maria Pires Martins – PEB – 1 - Cristina - 25 - 29/12/2022 A 22/01/2023 - 36º SRE - Sete Lagoas, 03454329 Luciene Eugenio Rocha Soares Carvalho – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 28/12/2022 A 25/02/2023 - 39º SRE - Uberaba, 09634338 Rosangela Aparecida Santos Couto Araujo – ASB – 1 - Uberaba - 27 - 01/07/2020 A 27/07/2020 - 09634338 Rosangela Aparecida Santos Couto Araujo – ASB – 1 - Uberaba - 77 - 28/07/2020 A 12/10/2020 - Metropolitana B, 08910911 Gleibe Reni dos Santos – PEB – 2 - Igarape - 60 - 14/12/2022 A 11/02/2023 - Metropolitana C, 04544458 Renata Albina Lino – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 41 - 13/12/2022 A 22/01/2023 -, 04544458 Renata Albina Lino – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 41 - 13/12/2022 A 22/01/2023 -, 05426085 Vani Aparecida de Souza Ferreira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 28/12/2022 A 25/02/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

24 1741041 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP Nº 003/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da ComissãoProcessante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 012/2022. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, considerando as justificativas constantes da solicitação da Comissão no Memorando 35(Evento - 58407111), RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito doProcesso Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 012/2022 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.com efeitos retroativosa24de janeiro de 2023. Belo Horizonte, 24de janeiro de 2023.

Mônica Moreira Esteves Bernardi Vice-presidente Presidente, em exercício

24 1741359 - 1

ATO 003/2023

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora BRUNA NOGUEIRA TOSTA, FAS275213-5, a partir de 08/01/2023.

24 1741268 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1050010-6, CLAUDINEA ZIRLEY COSTA a partir de 28/12/2022. CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1365574-1, CAMILA ROMANO SERRA SILVEIRA, por um período de 120 dias, a contar de 19/01/2023.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

24 1741283 - 1

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023 – 19

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Retificação de Ato de Reinclusão na Pensão por Determinação Judicial, emitido em 26/08/2022 e publicado em 30/08/2022.

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
74103-5	Vania Lage Bretas	Delano Bretas Viana

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
24837-1	Alcy Leonel Junior	Soraya Elisa Gontijo de Araujo, Karollyn Leonel Gontijo, Hartley Leonel Soares
28054-2	Francisco de Assis Carvalho	Neuza Fagundes Carvalho
24871-1	Walter Rodrigues Pires	Enilde Marques Rodrigues Pires
28067-4	Rafael Lopes Coelho	Ilda Maria Coelho, Rafaela Cristina Coelho Barbosa, Odete Aparecida Coelho Silva, Maria Ines Coelho Martins, Jackeline Adriana Coelho Quintao, Geraldo Silverio Coelho, Brigida De Souza Coelho Queiroz
22975-0	Paulo Roberto Gomes	Sonia Pereira da Silva, Pablo da Silva Gomes, Cacio da Silva Gomes
26612-4	Simvar de Souza Rocha	Maria Amelia da Silva Rocha, Tales Silva Rocha
30187-6	Rubens Gomes de Paiva	Luiza Scodeler de Paiva
24835-5	Zafir de Souza Maia	Silvia Silvestre Maia
22115-5	Joao Pieroni	Ana Maria Ricetto Pieroni, Ana Luisa Pieroni, Flavia Beatriz Pieroni, Andre Fernando Pieroni, Cassia Milena Pieroni
22753-6	Jorge Balduino de Medeiros	Iraci Marques de Medeiros, Rosilene Marques de Medeiros Valentim
22527-4	Francisco Maciel Junior	Irani Maria de Souza Maciel, Fernando Souza Maciel, Ana Carla Souza Maciel
28874-8	Leontina Pereira de Assis	Venicios Antonio Sandy de Barros
27908-0	Eduardo Mattar Menezes	Suzana Machado Mattar, Fernanda Machado Mattar Rocha
27617-0	Afonso Caetano	Luzia Ribeiro Caetano
22817-6	Miguel Santos Tofolo	Marilene Veloso Tofolo, Sandra Veloso Tofolo, Luciano Veloso Tofolo
27813-0	Ventura Valois de Souza	Geralda Ribeiro de Souza, Helzeny Ribeiro de Souza, Jonielson Ribeiro de Souza
36817-2	Jose Amainho Moura	Maria Terezinha de Souza, Elisangela de Souza Moura Fideles, Vinicius de Souza Moura
30784-0	Nilder Jose Moreira de Souza	Priscilla CiribelliSouza, Luciney Aparecida Ferreira, Kristhian Ciribelli Souza, Kamilo Ciribelli De Souza, Franciane Aparecida De Souza Castelo Branco
27822-0	Pedro Inácio da Silva	Alecidina Marcacine Pereira E Silva, Jossiane Pereira Da Silva, Jussara Pereira Silva
28125-5	Ana da Conceição Figueiredo Cotta	Joaquim Vaz Cotta, Soraia Delanei Cotta
25166-6	Jose Osmar Alves da Silveira	Adriana Alves Silveira
27400-3	Geraldo Rodrigues da Rocha	Maria Da Gloria Amaral Rocha, Rildo Amaral Rocha, Rosivane Amaral Rocha
28160-3	Jasminor Rosa	Maria de Lourdes Costa Rosa, Sidnei Rosa
23280-7	Walter Cabral	Tania Beatriz Cabral
28059-2	Joao Bosco Merces da Silva	Eliana Das Merces Silva, Clais Allana Silva, Thaila Stephanny Silva, Thais Mara Silva
24433-3	Jose Garcia Leao	Elvira Costa Garcia Leao, Maria Beatriz Costa Garcia Leao
26515-2	Bianor Pio da Silva	Ines Alves da Silva
28015-1	Jair Jose dos Santos	Afonsina Moura dos Santos
28231-6	Alberico Dias Miranda	Expedita Eudoxia Miranda, Cleide Maria Dias
23892-9	Fabiola Rodrigues Coelho	Ajalmar Miranda, Laura Coelho de Miranda
28100-0	Jose Vilaça Guimaraes	Ana Guimaraes de Assis
30544-8	Jose Tarciso da Silva	Narcisca Dias Da Silva, Juliana Cristina Dias Da Silva, Frederico Marcos Dias Da Silva
26032-0	Maria Jose de Moura	Arlen Luiz Silveira Caires
22417-0	Francisco Ozanan de Assis	Marliia Maffia Silva de Assis, Juliana Maffia de Assis, Francisco Maffia de Assis
24005-2	Nêlio Eustáquio de Sales Lopes	Eva Maria de Sales, Nelma Elisangela de Sales Lopes
24798-7	Antônio Ferreira da Silva	Firmina da Natividade Silva
27677-4	Sezino Jose Francisco	Tereza dos Santos Francisco,Julio Cesar dos Santos, Ivone dos Santos, Izabel dos Santos, Joao Augusto dos Santos, Paulo Francisco dos Santos
23132-0	Antônio Liberato	Altamira Pereira Liberato, Lucia Cristina Liberato, Marcio Apolônio Liberato
21251-2	Vicente Alves de Carvalho	Maria de Lourdes da Silva Carvalho
27777-0	Joao Pereira Lopes	Isabel Rosa Silva Pereira, Lilhan Pereira Silvoní E Silva, Willian Antônio Pereira Silva
28315-0	Paulo Henrique Loureiro Trindade	Marta Cangussu Guimaraes, Bruno Guimaraes Trindade
28360-6	Thomaz Mattos	Luciana Souza Mattos, Mariana Da Cunha Frota Maioline
27500-0	Jose Jamir Saleme	Neuza Monteiro Saleme
21965-7	Alberto Cesar Salgado de Mello	Ana Maria Vieira de Mello
26769-4	Theofhanes Vicente Dos Santo	Neide Maria De Jesus

Retificação de Ato de Inclusão na Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
28100-0	Jose Vilaça Guimaraes	Mauricio Vilaça Guimaraes
28360-6	Thomaz Mattos	Ana Mayra Martuchelli Maioline
27500-0	Jose Jamir Saleme	Maria Conceição Marçal Botaro
21965-7	Alberto Cesar Salgado de Mello	Cesar Romero Vieira de Mello

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

24 1741100 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DER-MG N.º 444, DE 24 DE JANEIRO DE 2023
Altera ordenadores de despesas e responsáveis técnicos citados nas Resoluções Conjuntas SES-MG/DER-MG n.ºs 307/2020, 310/2020, 354/2021, 435/2022, 433/2022, 426/2022, 431/2022, 441/2022 e 440/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE nº. 19/2023, datado de 13 de janeiro de 2023, da Diretoria de Obras de Edificações e Infraestrutura – DER/DE, que solicita alteração de ordenadores de despesas e responsáveis técnicos do DER responsáveis pelos TDCOs;
RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar ordenadores de despesas e responsáveis técnicos nas Resoluções Conjuntas que menciona, conforme discriminado no Anexo único desta Resolução.

Belo Horizonte,24 de janeiro de 2023.

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 025/2022, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO Estado de Minas Gerais - DER-MG, publicado em 26/10/2022, que visa disponibilização de recursos orçamentários, visando a execução dos serviços de conclusão da obra do Hospital Regional de Divinópolis, com a elaboração de projetos básicos e executivos, além dos demais serviços conexos, necessários à conclusão e operação do Hospital, nos termos previstos neste TDCO e em conformidade com Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R\$ 45.396.297,70 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), do orçamento do FES/SES, nos termos previstos no referido Termo;

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 032/2022, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO Estado de Minas Gerais - DER-MG, publicado em 29/12/2022, que visa a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, dividida em 04 lotes, para realizar a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância e segurança armada nas dependências dos Hospitais Regionais dos municípios de Juiz de Fora, Conselheiro Lafaiete, Sete Lagoas e Divinópolis, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor RS 3.116.599,11 (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos), do orçamento do FES/SES, nos termos previstos no referido Termo;

- o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE n.º 34/2023, datado de 18 de janeiro de 2023, da Diretoria de Obras de Edificações e Infraestrutura – DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente aos TDCOs n.ºs 022/2022, 024/2022, 025/2022 e 032/2022;

RESOLVEM:
Art. 1.º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320043 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2.º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RODRIGO RODRIGUES TAVARES
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DER-MG N.º 445, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Nº DO TDCO	ORDENADOR (A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
022/2022	Rodrigo Rodrigues Tavares – MASP: 15194491;	
024/2022	Débora Dias Do Carmo – MASP: 752.613-0;	
025/2022	Rafaela De Oliveira Victorino – MASP: 1.366.252-3;	Ailton Santos Oliveira – MASP: 1028480-0; e
032/2022	Leandro De Oliveira Araújo – MASP: 1.189.265-0; e	Davidson Fernando Dias Dos Santos – MASP: 1388276-6.
	Ludmila Souza Roque – MASP: 1.488.579-2.	

24 1741238 - 1

RESOLUÇÃO SES N.º 8561 DE 18 DE JANEIRO DE 2023
Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais das outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Estadual n.º 23.750, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

- o Decreto Estadual n.º 48.097, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei n.º 23.750, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

- o art. 52, inciso XI, do Decreto n.º 47.769, de 29 de novembro de 2019, que estabelece a competência da Diretoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos para planejar e coordenar as ações de recrutamento e seleção, que envolvam a contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:
Art. 1.º - Constituir Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2.º - A Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes agentes públicos:

1 - Daniel Carvalho Bragança, Masp 142030-4;

2 - Leticia Parreiras Alexandrino, Masp 1491297-6;

3 - Lucca Moreira Martins, Masp755287-0;

4 - Poliana de Oliveira Lima, Masp 1484822-0;

5 - Yuri de Aguiar Moura, Masp 1208841-5;

6 - Paula de Pinho Tavares Proença, Masp755325-8(suplente);

7 Shirlei Cristiane Moreira Dias Mota, Masp 1205229-6 (suplente).

Art. 3.º - Compete a Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado:

I - coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo Simplificado;

II - elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado;

IV - dar ampla divulgação ao Processo Seletivo Simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolva;

IV - analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de Processo Seletivo.

Art. 4.º - Ficam revogadas as Resoluções SES n.º7990 de 27 de janeiro de 2022e 8144 de 12 de maio de 2022.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

24 1741306 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º104/2020 do servidor: MASP: 919.356-6 Ricardo José Nazar, a partir de 20/01/2023,

24 1741143 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG N.º 8572, DE 24 DE JANEIRO DE 2023
Aprova o Plano Estadual de Segurança do Paciente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/SES-MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII, artigos 196/200 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Portaria GM/MS n.º 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

- a Portaria GM/MS n.º 1.377, de 09 de julho de 2013 e a Portaria GM/MS n.º 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os protocolos de segurança do paciente;

- a Resolução RDC n.º 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

- o Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS)/ANVISA para o período 2021-2025;

- o Plano Integrado para Gestão Sanitária da Segurança de Paciente em Serviços de Saúde/ANVISA para o período 2021-2025; e

- a Resolução SES/MG n.º 7336, de 11 de dezembro de 2020, que institui o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/SES-MG;

RESOLVE:
Art. 1.º – Aprovar o Plano Estadual de Segurança do Paciente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/SES-MG, com o objetivo de programar as ações de segurança do paciente e subsidiar os serviços de saúde e de interesse da saúde na construção do seu plano de ação.

Parágrafo único – A íntegra do Plano Estadual de Segurança do Paciente 2023- 2025 estará disponível para consulta dos interessados no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais
Anexo único – Plano Estadual de Segurança do Paciente de Minas Gerais

24 1741178 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SESN.º 8562, 23DE JANEIRODE 2023
O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º - Fica designada, a servidora RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS, Masp 1124260/9, ocupante da Função Gratificada de Auditoria SUS, para responder pela Assessoria de Auditoria Assistencial, no período de 01/02/2023 a17/02/2023, por motivos de férias regulamentares do titular.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

24 1741199 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG N.º 8573 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
Aprova o Plano de Contingência Estadual para Microrganismos Multirresistentes para Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/SES-MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII, artigos 196/200 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Portaria GM/MS n.º 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

- a Resolução RDC n.º 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

- o Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS)/ANVISA para o período 2021-2025;

- o Plano de Contingência Nacional para Infecções causadas por Microrganismos Multirresistentes em Serviços de Saúde – PLACON-RM; e

- a Resolução SES/MG n.º 7336, de 11 de dezembro de 2020, que institui o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/SES-MG;

RESOLVE:
Art. 1.º – Aprovar o Plano de Contingência Estadual para Microrganismos Multirresistentes para Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/SES-MG, com o objetivo de estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos serviços de saúde frente aos microrganismos multirresistentes no estado, elencando as ações prioritárias de acordo com sua eficácia no controle do evento e padronizando os aspectos relacionados à identificação, notificação, prevenção, interrupção, monitoramento e resposta.

Parágrafo único – A íntegra do Plano de Contingência Estadual para Microrganismos Multirresistentes para Serviços de Saúde - 2023 - 2025 estará disponível para consulta dos interessados no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Anexo único – Plano de Contingência Estadual para Microrganismos Multirresistentes para Serviços de Saúde (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br)

24 1741214 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 383423-1, OTALINO ANTONIO RODRIGUES FILHO, publicado em 22/09/2022, onde se lê: por 15 dias (as), referente ao 6º quinquênio a partir de 17/01/2023, leia-se por 15 dias (as), referente ao 6º quinquênio a partir de 23/01/2023; MASP 450531-9, DANIELA REZENDE COELHO, publicado em 14/12/2022, onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 17/07/2023, leia-se por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 26/12/2023; MASP 1395729-5, MARIANA ALVES MACHADO RIBEIRO, publicado em 13/12/2022, onde se lê: por 15 dias (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 30/01/2023, leia-se por 15 dias (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 14/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG n.º22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 918562-0, CLAUDIA DIAS LOURENCO por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/08/2023; MASP 916032-6, ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 292772-1, JOSE CARLOS DUARTE DE ASSIS, publicado em 09/11/2022, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 06/03/2023; MASP 367670-7, LANDELINA CELIA SOUZA PINTO SILVA, publicado em 13/12/2022, por 2 meses (es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 07/02/2023.

24 1741331 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008.Empresa: Drogaria Wanessa Ltda CNPJ: 14.169.897/0004-39 Endereço: Avenida Afonso Pena, n.º 254, Centro, Belo Horizonte - MG < Cadastro n.º: 2022070868
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Alessandro de Souza Melo
Diretor DVMC/SVS/SES/MG

24 1741208 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG N.º8574 DE24 DE JANEIRO DE 2023.
Altera o §1º do art. 1º da Resolução SES/MG n.º. 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, a Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

-a Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1.º – Alterar o §1º do art. 1º da Resolução SES/MG n.º. 6069, de 26 de dezembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“§1º – A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída por 03 (três) membros, servidoras lotadas nesta Secretaria, sob a presidência daprimeira, a saber:

I – Rosana da Cruz Rocha, MASP n.º 1.241.118-7;

II – Elisângela Lacerda Gomes, MAT n.º 245078-6;

e III – Daniella Chaves da Silva, MASP n.º 7532948.”(nr)

Art. 2.º – A presidente poderá ser substituída pelas outras servidoras que compõem a CTCE em sua ausência impedimentos.

Art. 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24dejaneirode 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

24 1741176 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto n.º 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC.PRE n.º 331, de 01 de outubro de 2022.

RESOLVE:

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.090.988-5	Cássia Silene Rodrigues Bontempo	2	EPGS E DAI-18	1	17/01/2023	2ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.140.573-5	Keylla Clarindo Reis Mendes Lúcio	2	ANH E DAI-18	1	30/01/2023	2ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.049.940-8	Marcelília De Fátima Vilela Paula Fonseca	1	ANH	2	04/01/2023	5ºqq e 2ºqq	sendo 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, não restando saldo do referido quinquênio e 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

24 1741300 - 1

PORTARIA N.º HEMOMINAS/ADC.PRE N.º. 25/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos paraDesenvolvimento de Pesquisas no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n.º 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Desenvolvimento de Pesquisas no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE N.º 408/2021 de 09 de dezembro de 2021.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

24 1741357 - 1

PORTARIA CONJUNTA HEMOMINAS - DER/ MG N.º01 /2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023 .
Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições legais econforme disposto pelos artigos 21 a 23 do Decreto n.º 37.924, de 16 de maio de 1996, artigos 4º inciso V e VI, 5º inciso VI e 6º do Decreto 46.304, de 28 de agosto de 2013 e o Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1.º - Designar servidores do DER/MG para atuarem na Unidade Executora 2320029 /Unidade Orçamentária 2321, com os seguintes perfis:

1 - Ordenador de Despesas;

a) Débora Dias do Carmo /Masp - 752.613-0

b) Leandro de Oliveira Araújo /Masp -1.189.265-0

c) Ludmila Souza Roque /Masp -1.488.579-2

d) Rafaela de Oliveira Victorino /Masp -1.366.252-3

e) Rodrigo Rodrigues Tavares /Masp -1.519.449-1

II - Responsável Técnico;

a)Ailton Santos Oliveira /Masp -1.028.480-0

b)Davidson Fernando Dias dos Santos /Masp -1.388.276-6

Art.2.º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais,responsabilizando-se o DER/ MGpela imediata comunicação à Fundação do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados nesta Portaria.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria Conjunta n.º 01/2020 (16039103).

Art.4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da HEMOMINAS

Rodrigo Rodrigues Tavares
Diretor Geral do DER-MG (em exercício)

24 1741353 - 1

PORTARIA N.º HEMOMINAS/ADC. PRE N.º. 23/2023
Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto n.º 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto n.º 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei n.º 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada n.º 38/97, aservidora Andriara Gusmão de Souza

Prata,Masp 1455797-9, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, em exercício no Hemocentro de Juiz de Fora/Produção e Fracionamento de Hemocomponentes, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA N.º HEMOMINAS/ADC.PRE N.º. 24/2023

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto n.º 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto n.º 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei n.º 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada n.º 38/97, aservidora Thays Cristina Botim da Silva Alexandre MASP1384487-3, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Juiz de Fora/Laboratório, a partir de 11 de janeirode 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

24 1741007 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301242346590120.

